



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2523/2017
DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 14/08/2017, em que consta solicitação de afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA**, no período de 14 a 31/08/2017 para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA** licença saúde, no período de 14 a 31/08/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

